



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 549/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre -PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 25 de abril de 2023 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 714, livro 45 e folhas nº 140;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 332/2023 – Procuradoria Jurídica / RLC, que opina pela concessão do requerimento manejado;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/10/2023 a 30/11/2023 a servidora municipal **JANE ALMEIDA DA SILVA ALVARENGA – Professor Pedagógico – MAG-1**, registrada na Matrícula nº 000009-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente aos exercícios trabalhados de **fevereiro de 1995 a fevereiro de 1998**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **02 de outubro de 2023**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 02 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____

Data: ____/____/____

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PORTARIA Nº 549/2023

PORTARIA Nº 549/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre -PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 25 de abril de 2023 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 714, livro 45 e folhas nº 140;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 332/2023 – Procuradoria Jurídica / RLC, que opina pela concessão do requerimento manejado;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/10/2023 a 30/11/2023 a servidora municipal JANE ALMEIDA DA SILVA ALVARENGA – Professor Pedagógico – MAG-1, registrada na Matrícula nº 000009-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente aos exercícios trabalhados de fevereiro de 1995 a fevereiro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **02 de outubro de 2023**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 02 de outubro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De acordo: _____

Data: ___/___/___

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:ED57478A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 03/10/2023. Edição 3344

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>